PORTARIA Nº 1.433/2026

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/11/18039.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, , conforme o Relatório Final às fls. 604-622, Pareceres Jurídicos às fls. 625 e 627-631, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2025/11/18039, instaurado pela Portaria n.º 2.519/2025, de 27 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.519/2025 de 27/11/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/11/18039;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, emitido em 29/04/2026;

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos, emitidos em 01/09/2026 e 21/09/2026.

R E S O L V E :

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/11/18039, instaurado pela Portaria nº 2.519/2025 de 27/11/2025, publicada em 29/11/2025, para apurar a conduta da servidora **JAQUELINE PIO DA SILVA,** admitida em 16/06/2025, no emprego público de Professora de Educação Infantil, pelo regime administrativo especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que que a penalidade de suspensão é inexequível por ausência de vínculo contratual vigente que permita a sua efetivação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13/11/2026 DE N.º 3657
UMUARAMA, 13/11/2026

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS